



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 114 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.884,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

225.884,19

02	03	01	Departamento de Administração		
	69	04.122.0002.2010.0000	Manutenção das Atividades de Outros Entres da Federação	790,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 000	Ordinário	F.R.:	1 1 500
02	04	04	Departamento de Tesouraria		
	149	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	18.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.:	1 1 500
		001 000	Ordinário		
	131	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.:	1 1 500
		001 000	Ordinário		
02	05	01	Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários		
	153	26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.:	1 1 500
		001 000	Ordinário		
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
	226	10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	2.477,86	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.:	1 1 500
		001 000	Ordinário		
	266	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam	36.115,93	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.:	1 1 600
		001 000	Ordinário		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 114 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			
	350	10.304.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	6.599,60		
		3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
	376	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis	3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	410	08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	31.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	08	01	Departamento de Educação			
	474	12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	2.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	09	01	Departamento de Cultura			
	561	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	3.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	563	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	1.200,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	565	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	62.900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	09	02	Departamento de Esportes			

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 114 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 09 02 Departamento de Esportes
605 27.812.0009.2090.0000 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 10 01 Departamento de Comunicação
635 04.122.0002.2107.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com 48.300,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Departamento de Administração
65 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -48.300,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

68 04.122.0002.2010.0000 Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação -790,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 04 03 Departamento de Fiscalização
121 04.125.0002.2016.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 04 04 Departamento de Tesouraria
130 04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria -18.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 114 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos				
	189		15.452.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
02	05	03	Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas				
	208		26.782.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Má	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde				
	297		10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-36.115,93		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 1 600
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
	298		10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-9.077,46		
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social				
	374		08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-34.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
02	08	01	Departamento de Educação				
	501		12.361.0002.2079.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental "	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			
	505		12.361.0002.2080.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fun	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinário			

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 114 , DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	09	01	Departamento de Cultura					
02	09	01	Departamento de Cultura					
554			13.392.0002.2087.0000	Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecilia Me		-4.700,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Ordinário				
568			13.392.0008.1004.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais		-35.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Ordinário				
580			13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural		-27.900,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Ordinário				
02	09	02	Departamento de Esportes					
600			27.812.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes		-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Ordinário				
						-225.884,19		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça Antoninho Bertoldo.

Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.833/0001-92, com valor global de R\$ 539.999,99.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 10/05/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de maio de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar de outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.884,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

225.884,19

02 03 01

69

Departamento de Administração

04.122.0002.2010.0000 Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação

790,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 500

02 04 04 Departamento de Tesouraria

149	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	18.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

131	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

153	26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde			
226	10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	2.477,86	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

266	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	36.115,93	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde			
350	10.304.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	6.599,60	
	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

376	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

410	08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	31.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 08 01 Departamento de Educação

474	12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 09 01	Departamento de Cultura				
561	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	3.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

563	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	1.200,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

565	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	62.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 09 02 Departamento de Esportes

02 09 02 Departamento de Esportes

605	27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 10 01 Departamento de Comunicação

635	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com	48.300,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	Departamento de Administração				
65	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-48.300,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

68 04.122.0002.2010.0000 Manutenção das Atividades de Outros Entres da Federação

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-790,80

1 1

500

02 04 03	Departamento de Fiscalização				
121	04.125.0002.2016.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 04 04

130

Departamento de Tesouraria

04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria

-18.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

02 05 02

189

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0002.2028.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi

-1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 05 03

208

Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

26.782.0002.2031.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Má

-1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde				
297	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-36.115,93		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 600		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

298	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-9.077,46		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

374	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-34.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 08 01

501

Departamento de Educação

12.361.0002.2079.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental "

-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

505

12.361.0002.2080.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fun

-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 09 01 Departamento de Cultura

02 09 01

554

Departamento de Cultura

13.392.0002.2087.0000 Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecilia Me

-4.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

568	13.392.0008.1004.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais	-35.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

580	13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural	-27.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 09 02	Departamento de Esportes				
600	27.812.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

-225.884,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 130 , DE 18 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1888 DE 10/01/2024*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$432.348,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

432.348,88

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

702	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	300.767,37		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	1	540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

705	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	19.554,51		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			